



PROJETO DE LEI Nº /2021

Denomina Rua Engenheiro Robson Faria o espaço público que especifica localizado no Bairro do Capão Redondo, Subprefeitura Campo Limpo.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominado Rua Engenheiro Robson Faria o espaço público nominado como Rua E-TRES codlog: 443514, localizado entre as ruas Sete Anos de Luta e Av. Andorinha dos Beirais.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2021.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com traços fluidos e característicos.

Faria de Sá
Vereador



JUSTIFICATIVA

Robson Faria, Engenheiro, nascido em São Paulo, Vila Canão, no dia 07/06/1958, foi funcionário na Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo – COHAB/SP por 40 anos, desde 13/02/1979 até janeiro de 2019.

Funcionário que se dedicou e se empenhou em várias obras em São Paulo, Carapicuíba e Itapevi, obras essas, destinadas as moradias para à população de São Paulo.

Faleceu em 23/01/2019, a família e amigos gostariam de vê-lo homenageado, tendo seu nome numa rua dentro de um conjunto Habitacional executado por ele.

Agradecemos antecipadamente a honra que poderá ser concedida ao Engenheiro Robson Faria.